

Piracicaba, 23 de dezembro de 1977.

-Ad. Acadêmica-

Senhor Vice-Governador do Estado:

Em 17 de agosto de 1976, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto ao Sr. Secretário da Agricultura no sentido de evitar a utilização predatória das glebas de terras que - constituem o Horto Florestal de Itatinga, em face da transferência para a Universidade de São Paulo, por solicitação do Magnífico Reitor da USP à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado.

A acolhida pelo Sr. Secretário da Agricultura do expediente formulado por Vossa Excelência possibilitou o normal andamento do processo que, com todas as formalidades cumpridas, se encontra na Assessoria Técnico-Legislativa da Assembléia, à Avenida São Luiz nº 99 - 3ª andar, para ser preparado o projeto de lei a ser encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado à Assembléia Legislativa. O processo recebeu - na Assessoria Técnico-Legislativa o nº Proc. ATL 07/77.

Segundo informações obtidas na referida Assessoria, o processo encontra-se em fase de preparo do projeto há algum tempo. O Proc. ATL 07/77 foi remetido à Assessoria Técnico-Legislativa no dia 5/1/77, pela relação nº 24/77 da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário do Estado.

(cont.)

O andamento do processo poderá ser bastante acelerado se houver possibilidade de ser preparado um expediente que, partindo do Gabinete de Vossa Excelência, solicitasse informações sobre o mesmo.

Nesse sentido, nos dirigimos à digna presença de Vossa Excelência no sentido de pedir sua especial atenção para que seja oficiado à Assessoria Técnico-Legislativa, nos termos acima indicados.

Agradecendo o acolhimento que merecer o presente, renovamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Prof. Salim Simão
Diretor

Ao Excelentíssimo Senhor
Professor Doutor MANOEL GONÇALVES FERREIRA FILHO
Digníssimo Vice-Governador do Estado
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo - SP